



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 2.142

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
FUNAMC	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido;

I - RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, inscrito no CPF 093.643.314-00, do cargo em de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

II - CLAUDI MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF 336.507.641-72, do cargo em de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

III - ÉMILIO RODRIGUES SANTANA, inscrito no CPF: 797.223.931-20, do cargo em de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

IV – LUCIANAALVES DE ARAÚJO, inscrita no CPF 021.466.403-16, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia.

V - LUZIMAR COELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 336.545.811-53, do cargo em de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 09/09/2020..

VI - RAI HEBERT MOREIRA, inscrito no CPF 035.306.851-94, do cargo em de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de 2020, às 13h 30min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 072, de 26 de Março de 2019, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Jânio Espíndula Gomes e Thiago Rodrigues Alencar, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 008/2020, referente à Contratação de empresa especializada para Obra de Construção Civil, para Ampliação e Reforma na Escola Municipal Moderna, Setor Barros, Araguaína – TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – P & L CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.656.730/0001-97, R\$ 320.013,61 (trezentos e vinte mil e treze reais e sessenta e um centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Matheus Gomes CREA 313277/D-TO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa P & L CONSTRUTORA EIRELI - EPP pelo valor global de R\$ 320.013,61 (trezentos e vinte mil e treze reais e sessenta e um centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Jânio Espíndula Gomes
Membro

Thiago Rodrigues Alencar
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019

PROCESSO: 2020006060

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica, limpeza de sumidouros, caixa de gordura e esgoto, gerenciada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

1ª) G. CAVALCANTE GOIANO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.502.822/0001-33, estabelecida no endereço, rua Santa Cruz, nº185, Centro, CEP: 77.804-090, Araguaína - TO, neste ato representada por Geraldo Cavalcante, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.704.249 SSP/TO e CPF nº 191.338.041-68, residente e domiciliado na rua Santa Cruz, nº185, Centro, CEP: 77.804-090, Araguaína – TO; Telefone: (63) 3421-2913/98114-7651.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	400	UND	Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza de fossa séptica; incluindo transporte e descarte de material	400,00	60.000,00
02	80	UND	Contratação de empresa de prestação de serviços de desentupimento de caixa de gordura de onde deverão ser executados os serviços de limpeza, raspagem, recolhimento e desentupimento, inclusive fazendo dedetização em toda a caixa de gordura, as dimensões da caixa de gordura são: 1,30m x 0,70m x 0,80m de profundidade	80,00	4.000,00
TOTAL				64.000,00	

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 15 de setembro de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras
Portaria nº 021/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Delega competência ao servidor da forma que especifica.

O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da portaria de n. 346 de 04 de Abril de 2020 ;

CONSIDERANDO a descentralização administrativa pública implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Thiago Junior Lima Carvalho CPF: 040.234.281-08, que exerce a função de Assessor Técnico V nomeado através da Portaria 066/2018, às seguintes competências:

I. Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitarem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II. Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Dinalva Izidorio, matrícula nº 21820 e Elizangela Alves Moura, matrícula nº 6812, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 041/2020:

Nº do contrato	Empresa
005/2020	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

Objeto: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA aos 27 (Doze) dias do mês de Agosto do ano de 2020.

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, EDILVAN ARAÚJO ROCHA, matrícula 489, o gozo de 04 (quatro) dias de férias do dia 15/09/2020 a 18/09/2020, referente ao período suspenso de 01/10/2019 a 30/10/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 11 (onze) dias restantes em outro período, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Delega competência ao servidor (a) da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da Portaria de n. 347 de 04 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a descentralização administrativa pública implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Giselly de Paula Costa Feliciano, CPF: 040.939.281-26, que exerce a função de Coordenadora Administrativa nomeada através da Portaria 179/2017, às seguintes competências:

I. Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II. Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia
Port. nº 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 090/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Aurea Aldenes de Sousa Silva, matrícula nº 20819, Caroline Borges Tomazi, matrícula 37393, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de fiscal e suplente do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta pasta, de acordo com o processo: 2020008078.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
057/2020	J L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES – EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de oxigênio medicamentoso, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, para à utilização nas viaturas de resgate de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 057 de 13 de março de 2020, conforme:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HELAINE MARINHO MATOS E MATOS, CPF nº 794.124.321-00, SUPERINTENDENTE, matrícula nº 31604, para na ausência da Secretária responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento desta secretaria, nos períodos do dia 16 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 057/2020

FUNAMC

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 024/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Almoxarifado externando a necessidade da aquisição de material para manutenção de bens imóveis; visando o zelo quanto à preservação e melhoria do patrimônio público.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotações pelo Setor de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando em favor da empresa A C ALVES SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.220.991/0001-25, pelo valor total de R\$ 8.590,00 (Oito mil, quinhentos e noventa reais); para fornecimento de material para manutenção de bens imóveis, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 016/2020, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2555, Elemento 3.3.90.30.24, Fonte 0010, Ficha 20200423, tudo em conformidade com o processo de nº 2020008569.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro do ano 2020.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 24.149.654/0001-40, com nome fantasia AIR GAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, no seguinte endereço Rua das Andorinhas N°: 333 Quadra: 07 Lote: 14 e 15 CEP: 77.823-756 Residencial Jardim Europa. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SHEKINAN INCORPORAÇÕES E GESTÃO DE IMOVEIS EIRELLI EPP, cadastrada sob o CNPJ 19.213.592/0001-58, com nome fantasia, SHEKINAH ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), a (LAR) - Licença Ambiental de Regularização, para a atividades de administração de imóveis próprios, Av Neblina, nº 795 Qd C Bloco D sala 15-B, Araguaína- Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.